



AFRODESCENDÊNCIA: SALA 03 – DIA 08/11/2018 – 14h30-18h

Prof. Dr. José da Cruz Bispo de Miranda (Apresentador-palestrante)

Prof. Dr. Elio Ferreira dos Santos (Apresentador-palestrante)

Prof. Dr. Ariosto Moura da Silva (Apresentador-palestrante)

Profa. Doutoranda. Fabiana dos Santos Sousa (Coordenadora)

**SUJEITOS COMUNICANTES QUE REIVINDICAM A CIDADE: LAGOAS DO NORTE
PRA QUEM?**

Sarah Fontenelle Santos

RESUMO

Neste trabalho mapeamos os processos comunicativos identificados como cidadania comunicativa na luta pelo direito à cidade (HARVEY, 2013) dos Atingidos Pelo Programa Lagoas do Norte (PLN). Ao tempo em que estes sujeitos exercem seu direito à comunicação se tornam corpo visível na cidade em uma perspectiva de contra-colonização (BISPO, 2015). Destaca-se que ao tempo em que PLN, Programa implementado pela Prefeitura Municipal de Teresina, objetiva a requalificação urbana, em torno das 11 lagoas da região norte da capital do Piauí, há a a contraditória ameaça de desapropriação dos moradores da região. Neste sentido, exercendo a cidadania comunicativa (MATA,2006; MALDONADO, 2015), os atingidos questionam “Lagoas do Norte Pra Quem?” e expressam suas reais demandas.

Palavras-chave: Atingidos pelo Programa Lagoas do Norte. Cidadania comunicativa. Direito à cidade.

Introdução

Há uma distância história entre os projetos de demandas coletivas e os processos de difusão da informação e da comunicação. O eixo de nossa prática procura se distanciar das práticas dogmáticas e monopólicas que impedem o exercício do direito de cada um dizer a sua palavra, para observar a construção de um outro lado invisibilizado. Nosso



processo teórico-prático, consiste, portanto “na linguagem dialógica e na criação de narrativas democráticas a serviço da cidadania” (MEDINA, 2006, p.96).

Nosso ponto de partida é a organização popular em torno dos Atingidos pelo Programa Lagoas do Norte (PLN) - Programa urbanístico proposto pela Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), que tem impactado profundamente os moradores da zona norte de Teresina-PI. A principal pauta de reivindicação dos 13 bairros atingidos pelo PLN é a questão da remoção e desapropriação de suas moradias. Neste contexto os moradores têm resistido a fim de permanecer onde desenvolveram laços com a comunidade e a terra, caracterizando-se como comunidades tradicionais, na maioria dos casos. Além disso, há um longo histórico quanto à cultura e a religiosidade de matriz africana e indígena, pois a região é, primeiro moradia dos indígenas Potys, depois de vaqueiros (IPHAN,2015) e escravizados (CARMO,CARVALHO, 2017).

Nosso objetivo é mapear e sistematizar as formas de cidadania comunicativa utilizadas pelos Atingidos pelo PLN. Observamos esta cidadania comunicativa por meios das pixações feitas pelos próprios moradores da Av. Boa Esperança, como forma de compor um quadro visual em uma cidade que objetou seu direito à comunicação. De outro lado, o mundo virtual torna-se uma ferramenta de propagandeamento de suas demandas, por meio da página na rede social Facebook “Lagoas do Norte Pra Quem?”.

Do ponto de vista metodológico nos aproximamos de Maldonado (2015) e a defesa da composição de diversas metodologias, pois se entende que o objeto é dinâmico. A perspectiva transmetodológica “na dimensão teórica, afirma o caráter transdisciplinar da produção de conhecimento crítico/estratégico, em concordância com as epistemologias críticas transformadoras que o pensamento revolucionário gerou no século XX (...)” (MALDONADO, 2015, p. 720).

Como parte do processo de compreensão dos modos de vida tradicionais desde os saberes e práticas à margem do modelo de vida hegemônico, ocidentalizado, buscamos



nas epistemologias do sul a base para compreender a cosmovisão de mundo desde uma circularidade contra-colonizadora (BISPO, 2015). Então buscamos traçar um paralelo entre as teorias que problematizam a modernidade-colonialidade e a urgência de uma cidade e uma comunicação contra colonizadas.

2. Cidadania Comunicativa e direito à comunicação

Para esta análise importa observar as pessoas como sujeitos conscientes de direitos. Nos aproximamos das teorizações que entendem os sujeitos analisados como sujeitos pensantes e conscientes. É precisamente na ação organizada rumo a efetivação da apropriação da cidade como espaço coletivo de partilha, onde observamos o exercício do direito à comunicação.

O direito à comunicação segundo Peruzzo não se efetiva apenas no recebimento das informação, mas vai além:

“Nos anos recentes, a questão do direito à comunicação volta à cena e reafirma os preceitos legais, historicamente conquistados que garantem o acesso à informação e o direito à liberdade de opinião, criação e expressão e, ao mesmo tempo, são enfatizadas novas perspectivas. Entre elas podemos destacar a contestação do desrespeito às minorias e aos direitos humanos pela mídia, os direitos culturais e a defesa do acesso das pessoas também aos meios de comunicação de tecnologia avançada”. (PERUZZO, 2010, p.3).

Entendemos que os moradores da região norte de Teresina que questionam “Lagoas do Norte Pra Quem?” são sujeitos que reivindicam o direito de dizer a sua palavra frente a todo processo de concentração e monopólio da comunicação em defesa do seu direito à moradia. Mata (2006) destaca a existência de diferentes graus do exercício à cidadania: o sujeito de necessidades, o sujeito de demanda e sujeito de decisão. Desta feita,



descortina-se as possibilidades de ação prementes junto ao conceito teórico-prático da cidadania comunicativa proposto pela autora. .

Mata (2006) compreende os diferentes sujeitos frente à cidadania, ela traça de forma clara e precisa os perfis desta cidadania comunicativa: 1) cidadania comunicativa reconhecida, presente na condição de quem reconhece seus direitos; 2) cidadania comunicativa exercida, que reconhece quem desenvolve práticas sociais reivindicatórias dos ditos direitos; 3) e por fim, a cidadania comunicativa ideal, que parte das postulações teórico-políticas que firma expectativas em torno de um projeto social de transformação, onde se alimentam as utopias que visam a democratização das sociedades.

Comprendemos a cidadania comunicativa como uma prática complexa que envolve a garantia do direito à comunicação, em um sentido amplo, contribui para construir espaços democráticos que visam outro modelo de sociedade tendo como base o diálogo e a Horizontalidade, postulados por Paulo Freire.

A complexidade da cidadania comunicativa se faz necessária diante da monopolização da fala expressos no monopólio dos meios de comunicação, onde segundo Maldonado e Almeida (2017), desfavorece a multiplicidade dos discursos. As sociedades são prejudicadas pois, “recebem informações distorcidas que na maioria dos casos não apresenta pluralidade de fatos, versões, prismas e perspectivas possíveis, além de não oferecer espaço adequado para as manifestações dos sujeitos comunicantes” (MALDONADO, ALMEIDA, 2017, p. 2017).

Em uma complexidade ainda mais ampla, os espaços de atuação dos sujeitos na cidade também não são democráticos e encontram monopolizações de muitas ordens, de modo que sentimos o peso da colonização guiando e moldando os diferentes territórios.

A busca pelo direito a comunicação que se materializa na cidadania comunicativa, portanto, não diz respeito apenas ao direito concernente à comunicação, mas nos leva a compreensão de que alcançar o direito à comunicação é também alcançar



outros direitos. Trata-se de sair do campo individual e ir ao encontro do coletivo, como afirma Peruzzo (2010), pois se refere a busca pelos direito dos grupos humanos, dos movimentos coletivos e das diversas formas de organização social de interesse público.

Nos sujeitos organizados no movimento “Lagoas Norte Pra Quem?”, o direito à comunicação se cruza com a luta pelo direito à cidade e à moradia. Neste ponto, destacamos o esforço dos povos contra-colonizados (BISPO, 2010) na organização de outra cidade coletiva, quer dizer, trata-se do mais genuíno direito à cidade que segundo Harvey (2013) é o direito de se apropriar dela. Segundo Harvey (2013), o direito à cidade como um processo que vai além de acessar as benfeitorias dos espaços urbanos, mas sendo aquele direito de construir a própria cidade segundo suas demandas e desejos.

3. A cidade, seus corpos e a (des)subalternização

Perante uma cidade colonizada, a dessubalternização grita em nome de uma cidade coletiva por meio de inscrições expostas nos muros e nas redes sociais. Spivak, apud Ballestrin 2013, em seu artigo “Pode o subalterno falar?”, aponta que este subalterno é aquele cuja a voz não pode ser ouvida e critica a intelectualidade que quer falar em seu nome. Ela assim como outros autores aponta fortes críticas ao que se tornou moda, dentre os “pós”, o pós-colonialismo ligados a um pós-modernismo ou pós-estruturalismo. Para ela, é impossível qualquer resistência ocorrer em nome dos subalternos que não seja imbricado no discurso hegemônico. “Nesse caso, o subalterno permanece silenciado e aparece como constituição de mais um ‘outro’, uma classificação essencialista que acaba por não incorporar a noção de *différance* ou hibridismo” (BALLESTRIN, 2013, p. 93).

É preciso que sejam protagonistas, do processo oposto à colonização, os mesmos sujeitos que sofrem a opressão. A partir de então, quando florescem em protagonismo,



estes sujeitos coletivos criam espaços, estruturas e linguagens de onde possam emanar o direito de dizer sua palavra.

O giro contra a colonização dos corpos, das formas, dos dizeres e das culturas, necessita conhecer a história até então distorcida para construção de futuros pedagogicamente calcados em um presente de transformações. Aníbal Quijano (2005) nos provoca a querer aprender a nos libertar do espelho eurocêntrico, onde nossa imagem é sempre, necessariamente, distorcida. Cabe a nós, colonizados, refletir e deixarmos de ser o que não somos.

Ao contrário, os corpos que se insurgem pelo viés de outra comunicação possível em busca de visibilização na cidade não tem sua imagem distorcida, mas sim pretendem ressurgir suas memórias e suas histórias. Para a população dos 13 bairros atingidos pelo Programa Lagoas Norte que se reúnem em defesa de suas moradias, suas memórias são o patrimônio imaterial de Teresina, pois a capital mafrense deve àquele povo a construção desta cidade.

Segundo o antropólogo social Lucas Coelho Pereira, o primeiro grande negócio da cidade, foi a própria criação da mesma. Ele conta que quando o Presidente José Antônio Saraiva andou pelas bandas do Poty gostou do lugar por considerar o imenso potencial navegável do rio, mas desgostou das gentes que habitam o lugar.

A administração local descreveu a barra do Poty como insalubre, sujeita a enchentes, febres endêmicas e pareceu gostar menos ainda das pessoas que moravam lá⁵⁴. Tanto ontem como hoje, o lugar era habitado por pescadores/as, vazanteiros/as, negros/as, indígenas e seus descendentes. Gente que as elites brasileiras (mas não só) costumam chamar de “pobre sem costume”. Diante disso, Saraiva decidiu edificar a cidade onde hoje está a Praça da Bandeira, a seis quilômetros dali. (PEREIRA, 2018)



A invisibilização dos corpos negros, indígenas e ditos pobres da cidade já vem de longa data. Os corpos ditos pobres, porém, apresentavam a riqueza e abundância de trabalho para erigir a cidade, além das ricas jazidas de argila, parte do processo circular de vivência dessas comunidades. E foi assim que a cajuína, cristalina Teresina nasceu como cidade projetada. Projetada pelas elites, mas erguida a prumo pelas mãos dos povos da beira do Poty.

Segundo Pereira (2018) a mesma visão da zona norte como potencial de negócios se repete no Programa Lagoas do Norte. A saber, dos 25 bairros da zona norte 13 são impactados pelo PLN. A insurgência das comunidades da Zona Norte de Teresina em defesa de seu território se deu a partir de 2001, durante a elaboração do Teresina Agenda 2015, mas se agudiza em 2007, ano de lançamento do Programa Lagoas do Norte. No projeto, o programa prevê investimentos na área de habitação, drenagem urbana, saneamento básico e infraestrutura viária; melhorias necessárias e urgentes para a comunidade residente, esta última, no entanto, não poderá usufruir de tais benfeitorias, mas o projeto prevê sua desapropriação. Fruto de parceria entre a PMT, Governo Federal, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e Banco Mundial (BM), o programa movimentará uma vultosa soma de 100 milhões de reais em investimentos. Desta soma, 70 milhões são provenientes do BM e 30 milhões de contrapartida da prefeitura e do Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (TERESINA, 2014). Para a segunda fase do programa, serão investidos 396.880.723,00 reais, dos quais 50,1% serão provenientes do BIRD e outros 49%, oriundos de contrapartida da PMT e do Governo Federal (TERESINA, 2014). E ainda, 33,24% dos recursos totais do Programa estão sendo destinados para implementação das remoções dessas famílias (TERESINA, 2007b; TERESINA, 2014). Nos perguntamos, que



requalificação urbana a PMT propõe, se na verdade as pessoas devem sair de suas casas para tornar o PLN um cartão-postal da cidade?

Entre a invisibilização de muitas histórias, muitas memórias que se constroem em muitos corpos, os atingidos pelo PLN criam laços de permanência comunitária. Aqui cabe pensarmos neste corpo. O corpo por si só é uma linguagem não verbal e política capaz de contar a nossa própria história através da estética. Segundo, David Le Breton “O corpo é o lugar onde o mundo é questionado” (2007,p. 44). Com isso, quando os corpos periféricos conseguem sobreviver na realidade de ausências de estruturas básicas automaticamente constrói uma nova comunicação sobre este lugar.

De fato, o corpo ajuda a compreender as características de um local e muitas vezes para se tornarem escutadas passam a fazer do seu corpo a própria comunicação não lógica dos veículos de comunicação tradicionais, mas sim através de uma linguagem verbal em que funde o corpo e linguagem, por exemplo, o pixo como representação do seu corpo presente repetindo diariamente as indignações que sofre no lugar.

4. A comunicação dessubalterniza os corpos (?)

Para esta análise destacamos como processos de cidadania comunicativa que reivindicam o direito à cidade duas formas de insurgir na cidade: as pixações nos muros da Av. Boa Esperança (maior foco de resistência contra as desapropriações do PLN) e a página na rede social Facebook que leva o nome “Lagoas do Norte Pra Quem?”. Além disso, há outras formas de comunicação como o documentário “Lagoas do Norte Pra Quem?” feito durante o Projeto de Comunicação Popular “Mulheres Nos Terreiros da Esperança” (projeto financiado pela Cese e Ong SOS Corpo e realizado pelo Centro de Defesa Ferreira de Sousa e Flores. Ser Comunicação Coletiva; Cartas escritas por moradoras ao Prefeito solicitando a permanência das suas casas; Panfletos; Grupos no aplicativo whatsapp que



envolvem moradores e apoiadores de todo canto da cidade; Faixas e cartazes; Camisas pintadas durante oficinas de stencil. No entanto, para esta análise nos interessou focar nas inscrições nos muros (pixações) e na página “Lagoas do Norte Pra Quem?”. Considera-se aqui uma abordagem exploratória das diversas possibilidades que despontam nos horizontes estratégicos de luta e por visibilidade da mesma.

Perante uma ordem de invisibilização, os próprios moradores passam a usar o pixo como um instrumento de corpo resistente fazendo das suas casas um quadro ou espaço em que o silêncio é rompido dando espaço a ideias e reivindicações que são refletidas entre os moradores e não tem espaço na mídia tradicional teresinense. Desafiando a lógica de criminalização das intervenções urbanas, Postali e Silva (2014) afirmam que pixações, grafites e estêncil tem a finalidade de comunicar diretamente com o grosso da população. Baseados no teórico Beltrão, os pesquisadores afirmam que estas ferramentas da cidade cumprem as quatro principais funções da comunicação: informar, opinar, fornecer elementos da educação e divertir.

Destaca-se que as inscrições na Av. Boa Esperança recorrem aos mecanismos possíveis e convenientes, como no poema de Leminsky “Na luta todas as armas são bem-vindas, pedras, noites e poemas”.

Na figura 1 é um exemplo de busca dos moradores de continuar a construir suas identidades no seu local de origem para não perder suas referências construídas no seu bairro.



Figura1: Muros da Av. Boas Esperança



Fonte: Ronald Moura (2016).

Para Beltrão apud Postali e Silva (2014) as inscrições na cidade “desafiam, estimulam, excitam e incitam os transeuntes à ação” (BELTRÃO apud POSTALI; SILVA, p. 27, 2014). Desta forma as pixações nos muros se tornam uma forma de comunicar com aqueles que só têm como acessar a informações pelos meios de comunicação tradicionais, como Televisão, rádio, portais de notícias, estes últimos nem sempre aptos a divulgar as pautas comunitárias tomando como base a complexidade e a raiz dos direitos demandados.

Demarcar a porta de casa é uma forma de demonstrar solidariedade na luta por direitos coletivos. Como demonstrado na figura 2, os moradores e moradoras demonstram resiliência e coragem em defesa de suas casas. Esta expressão popular coaduna com o pensamento de Beltrão, para quem “incisos e desenhos acompanham as gerações como expressão do pensamento e dos desejos dos menos favorecidos” (BELTRÃO apud POSTALI e SILVA, p. 26, 2014). Além disso, é neste momento que pixação e sujeito demandante se tornam um só corpo construindo uma paisagem contestatória no escopo de uma cidade-museu, uma cidade que grita para não ser cartão-postal de um modelo de desenvolvimento que exclui as pessoas.



Figura2: Moradora da Av. Boa Esperança



Fonte: Ronald Moura (2016).

Os muros tornam-se um lugar de comunicação de resistência e as redes sociais passam a assumir a função de informar outra narrativa a partir dos sujeitos de direito e cidadãos em exercício. Em uma visada de comunicação cidadã, a página do facebook Lagoas do norte para quem? surgiu em 5 de novembro de 2012 com um número pequeno de seguidores e publicações e ao longo da luta e amadurecimento, atualmente tem 793 seguidores com um alcance de 243 semanais. Este aumento significativo no impulsionamento da página nesta rede social, se deu com o projeto de comunicação Popular Mulheres Nos Terreiros da Esperança, onde os saberes comunitários, acadêmicos e militantes (dos movimentos sociais) comungaram na construção de uma comunicação do sensível. Segundo Medina, a defesa de comunicação do sensível passa pelo desafio da tríade “sentir-pensar-agir, o que constitui, na minha perspectiva, a plenitude da inteligência natural” (MEDINA, 2006, 138).



CONGRESSO SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E AFRODESCENDÊNCIA V CONGEAfro - 5 a 9 de novembro de 2018

Justiças Social e Epistêmica na Década dos Povos Afrodescendentes

Figura 3: Página Lagoas do Norte pra quem?



Fonte: Elaboração própria (2018).

Na figura 4 compreende-se que a Página Lagoas do Norte tem um periodicidade de publicação que reflete a luta dos moradores que incansavelmente não param de pixar as próprias casas, fazer reuniões nas suas residências em busca de pensar soluções e principalmente não param de produzir conteúdos para não se tornarem mais uma comunidade no esquecimento da cidade.



Figura 4: Frequência de Atualização



Fonte: Elaboração própria (2018).

Observamos a importância do corpo se fazer presente e visível nas redes sociais, espaço de interação e socialização, onde os sujeitos contra-colonizadores podem insurgir novas vozes. Consideramos necessário considerar os limites que o mundo digital nos apresenta, ao mesmo tempo que potencializamos suas possibilidades de intervenção. Maldonado aponta para uma compreensão ampla sobre o tema das tecnologias.

“O maior problema tecnocultural e comunicacional situa-se na dimensão do conhecimento e das tecnologias do espírito. É necessário promover uma revolução tecnocultural, que modifique os planos, modelos e programas de formação das novas gerações (...) (MALDONADO, 2015, p. 716).

Torna-se salutar desenvolver as mais diversas formas, concepções e ideias na construção de uma cidadania comunicativa, qual seja, a possibilidade dos sujeitos de dizer a sua palavra diante de um modelo comunicacional monopolizado.

Retomando o postulado de Mata (2006), observamos que os sujeitos Atingidos pelo Programa Lagoas do Norte atingem fazendo uso das redes sócias, dos muros e de seus próprios corpos atingem os diferentes níveis da cidadania comunicativa. No primeiro nível, os sujeitos despontam na “cidadania comunicativa formal”, pois estão dentro do conjunto de indivíduos com direito. No segundo, nível avançamos para a “cidadania



comunicativa reconhecida”, na condição de quem reconhece seus direitos os sujeitos aqui apresentados clamam pelo seu direito à moradia. Há ainda a “cidadania comunicativa exercida”, os Atingidos pelo PLN desenvolvem práticas sociais reivindicatórias dos referidos direitos. E por fim, a “cidadania comunicativa ideal”, se faz presente como eixo dorsal da resistência, a medida que os ideias utópicos despontam como horizonte por uma cidade coletiva.

5. Considerações finais

Por fim, concluímos com este artigo que a luta pelo direito à cidade também está a sociedade a democratização da comunicação. Os muros e as redes sociais nestas comunidades não servem só para suas indignações sociais, mas como uma fonte de construção de conteúdo sobre uma realidade de quem vive a cidade fora do olhar dos grandes veículos de comunicação que quando os procuram apenas mostram o lado positivo dos apoiadores do projeto

A análise nos aponta o quanto é importante pensar a cidade de acordo com a necessidade de quem vive nela e principalmente pensar as mudanças estruturais dialogada com quem vive o lugar que quer modificar. Portanto, lutar e resistir por permanecer no seu lugar de origem não é uma pauta só dos movimentos sociais e sim da sociedade sobretudo a mídia que tem a função em teoria de dar voz as pessoas.

Pensar nas novas formas de comunicar é um exercício diário de quem não consegue espaço para fala na mídia tradicional e faz com que a comunidade afetada pelo projeto Lagoas do Norte pense desde o direito a cidade a formas lúdicas de produzir conteúdos.

REFERÊNCIAS



BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista Brasileira de Ciência Política, no11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

BISPO, Antônio dos Santos. **Colonização, quilombo**: modos e significações. Brasília: Unb, 2015.

BORELLI, Silvia Helena Simões e OLIVEIRA, Rita de Cássia Alves Oliveira. Vida na Metrópole: Comunicação visual e intervenções juvenis em São Paulo. XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Natal, RN – de setembro de 2008, consultado em 11/04/2018

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL, Lei 5788/90. **Estatuto da Cidade**. Promulgada em 10 de julho de 2001.

CARMO, Francisca Daniele Soares; CARVALHO, Maria Dione de Moraes. **Territórios sociais de povos de Terreiros em Teresina-PI** (Consensos e dissensos no processo de intervenção urbanística do Programa Lagoas do Norte, zona Norte da cidade). Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

HARVEY, David. **A Liberdade da Cidade**: –In||: HARVEY,D; MARICATO,E; et al.Cidades rebeldes, São Paulo, Boitempo, 2013, (pag. 27 a 34).

IPHAN. Manifestação sobre a 2ª etapa do Programa Lagoas do Norte na comunidade impactada. Informativo Técnico no 68 de 2015. Teresina, 2015.

LE BRETON, David. Adeus ao corpo: Antropologia e sociedade. Trad. Marina Appenzeller. Campinas: Papyrus, 2003.

MATA, Maria Cristina. **Comunicación y ciudadanía**: problemas teórico-políticos de su articulación. Revista Fronteiras – estudos midiáticos. São Leopoldo, RS, VIII (1), janeiro/abril, 2006, p.5-15.

MEDINA, Cremilda. **A arte de tecer o presente** – Narrativa e cotidiano. São Paulo: Summus, 2003.



MALDONADO, Alberto Efendy. **Transmetodologia, cidadania e transformação tecnocultural**. Intexto, Porto Alegre, UFRGS, n. 34, p. 713-727, set./dez. 2015.

MALDONADO, Alberto Efendy; ALMEIDA, Renata Cardoso. **Cidadania, integração e identidades culturais na América Latina**. Extraprensa, São Paulo, v.10, n.2, p. 211-231, 2017.

PEREIRA, Lucas Coelho. **Teresina cristalina de sangue: lagoas do norte, políticas de exclusão e o eterno retorno**. <<http://ocorredario.com/teresina-cristalina-de-sangue-lagoas-do-norte-politicas-de-exclusao-e-o-eterno-retorno/>> acesso em 16 de agosto de 2018.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. **Comunicação nos movimentos sociais: Exercício de um direito humano**. Rev. Acadêmica da Federação Latinoamericana de faculdades de comunicação social, Diálogos da Comunicação, n 82, setembro-dezembro, 2010.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Coleção Sul Sul, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Set. 2005.

TERESINA. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. **Programas Lagoas do Norte - Marco de Reassentamento Involuntário**. Teresina, 2007. Disponível em:
<<http://documents.worldbank.org/curated/pt/808081468020061367/pdf/RP5480REVIS010final01March0301071.pdf>> Acesso em Abril de 2018.

TERESINA. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. **Programa Lagoas do Norte - Avaliação Ambiental do Programa de Melhoria da Qualidade Ambiental de Teresina**. Teresina, 2007. Disponível em:
<<http://documents.worldbank.org/curated/pt/583721468021292553/pdf/E16180v20RAA04final053Mar306072.pdf>> Acesso em Abril de 2018.

TERESINA. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. **Programa Lagoas do Norte - Programa de Melhoria da Qualidade de Vida e da Governança Municipal de Teresina**. Teresina, 2014. Disponível em:
<<http://documents.worldbank.org/curated/pt/421811468017449924/pdf/E46750v10EA0P10losed011012014000v10.pdf>> Acesso em Abril de 2014.